

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante da ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 14ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 059727/2013, em nome de ESCRICON CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301635/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

2. O protocolo nº. 049884/2013, em nome de ANGELO ROGERIO COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304583/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0417/2013 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 057942/2013, em nome de JULIANO PRECOMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308931/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

4. O protocolo nº. 052929/2013, em nome de DANIELA SOARES LUCENA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307688/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. O recuo é utilizado para exercer a atividade.

5. O protocolo nº. 057759/2013, em nome de EDENILSON MACIEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302229/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4754-7/01, 4757-1/00 e 4763-6/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3101-2/00, 3102-1/00 e 9529-1/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3329-5/01, 6201-5/00, 6202-3/00 e 6204-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0614/2013 anexado à consulta.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

6. O protocolo nº. 054589/2013, em nome de MICHEL THIAGO GIBRIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302157/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

7. O protocolo nº. 056512/2013, em nome de APARECIDA ANDRADE PEZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307378/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

8. O protocolo nº. 054142/2013, em nome de MIRIAN DE MOURA PASSOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304978/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

9. O protocolo nº. 055448/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307021/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

10. O protocolo nº. 057760/2013, em nome de EDEWILSON MACIEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307930/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0602/2013 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 058061/2013, em nome de KARLA DANIELLE PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308675/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

12. O protocolo nº. 046622/2013, em nome de ELISIANE PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306511/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0488/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 054026/2013, em nome de MARIA LUANA GROCHOSKA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307441/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.

14. O protocolo nº. 045620/2013, em nome de MANOEL MESSIAS DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304344/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0482/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo n°. 051786/2013, em nome de SILMARA ADRIELLE MOOGEN solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601306074/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5914-6/00, 8230-0/01, 8230-0/02, 9001-9/01, 9003-5/00 e 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0566/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo n°. 057946/2013, em nome de EDR AVANÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601308756/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/03, 4520-0/07 e 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0641/2013 anexado à consulta.

17. O protocolo n°. 055370/2013, em nome de ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO BOM JESUS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601301845/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8512-1/00, 8513-9/00 e 8520-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8532-5/00.

18. O protocolo n°. 055014/2013, em nome de MARCIO ANTONIO CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307610/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4681-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0595/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo n°. 054514/2013, em nome de CRISTIANE DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601305142/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02 e 9329-8/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0399/2013 anexado à consulta.

20. O protocolo n°. 055585/2013, em nome de ALEXANDER SOLANO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601308441/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00.

21. O protocolo n°. 055886/2013, em nome de AZENATE RODRIGUES DA SILVA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307148/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/02 e 4789-0/04.

22. O protocolo nº. 056043/2013, em nome de BENEDITO FERNANDES MOREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307181/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

23. O protocolo nº. 055938/2013, em nome de MARCELO CANDIDO NADAL DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308569/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4686-9/01 e 4686-9/02.

24. O protocolo nº. 054091/2013, em nome de HELTON CRISTIANO FRANCHETTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308223/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0587/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 045767/2013, em nome de ELCIO NEGOSSEK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306693/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00, 4721-1/04 e 4723-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0505/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 057188/2013, em nome de JUAREZ FEITOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308434/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0605/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 040253/2013, em nome de MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213393/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

28. O protocolo nº. 047490/2013, em nome de ANTONIO LUIS HEDINGER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307002/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0521/2013 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 057028/2013, em nome de VOLMIR BENINGA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307473/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

30. O protocolo nº. 057026/2013, em nome de RONALDO VIEIRA DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306713/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2222-6/00 e 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0594/2013 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 057808/2013, em nome de CIMHSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305141/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2790-2/99 e 2840-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0629/2013 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 057601/2013, em nome de DELZA COSTA ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301475/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5620-1/01.

33. O protocolo nº. 057920/2013, em nome de QUALITY STAMP SERVIÇOS INDUSTRIAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307874/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2511-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0582/2013 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 056084/2013, em nome de DOUGLAS SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302064/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1091-1/02 e 4712-1/00.

35. O protocolo nº. 049905/2013, em nome de ALOIR RODRIGUES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306598/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0496/2013 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 047153/2013, em nome de NEUZI FERREIRA PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300347/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

37. O protocolo nº. 057414/2013, em nome de SANDRA DALLACOURT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305804/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8511-2/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/99.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 054022/2013, em nome de EMERSON DEODATO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 051844/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. Em Zona de Ocupação Consolidada1 – ZUC 1 não é permitido.

2. O protocolo nº. 054042/2013, em nome de VANIA PADILHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052384/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

3. O protocolo nº. 051479/2013, em nome de COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA BOM PASTOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040166/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

4. O protocolo nº. 052567/2013, em nome de OLMIDIO PCOVESI NETO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 00459/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.

5. O protocolo nº. 054043/2013, em nome de VANIA PADILHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 051782/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

6. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 0507682013 em nome de PAYASAGE SÃO JOSE EMPREENDIMIENTOS, da Consulta Amarela nº 048914/2013 em reunião do dia 13 de agosto de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade solicitada não é adequada, conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7. O protocolo nº. 048511/2013, em nome de ZILLI PARTICIPAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 039722/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Distrital. Geral 2* Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de agosto de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

8. O protocolo nº. 045663/2013, em nome de GEDSON GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 062024/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Atividade Terciária*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de agosto de 2013 para implantação deste empreendimento,

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

9. O protocolo nº. 054689/2013, em nome de SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 012482/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3.

10. O protocolo nº. 051459/2013, em nome de CLARO S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 046457/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

11. O protocolo nº. 053641/2013, em nome de MARCELLO CESAR DE MELLO - TOSHIBA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038957/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. De acordo com o Decreto Estadual nº 8277/2013.

12. O protocolo nº. 054037/2013, em nome de MUSTAPHA MUSSA FONANI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4 – Ampliação de uma área de 513,64m².

13. O protocolo nº. 054012/2013, em nome de ERICSON MURILO GOUVEIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052821/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 10% para 30% mediante aquisição de potencial construtivo, conforme o cálculo anexo.

14. O protocolo nº. 049297/2013, em nome de JULIA SHERNER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049297/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade solicitada não é adequada, conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

LÉO CARLI NETO
Suplente

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CESAR DA ROCHA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva